

ESCLARECIMENTO 01
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021

DÚVIDA:

Analisando a exigência de qualificação técnica do Edital Pregão Eletrônico nº 06/2021 – Processo Administrativo nº 10/2021, item 14.5, transcrito abaixo, está em desacordo com a legislação profissional.

14.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Certidão de registro ou inscrição da empresa **LICITANTE** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho Regional de Biologia – CRBio, dentro do prazo de validade;

No nosso entendimento, de acordo com a Lei 5194/66 que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, a elaboração de projeto de desassoreamento do Ribeirão Arribá é exclusiva dos profissionais pertencentes ao Sistema CONFEA/CREA.

Sendo assim, a exigência da qualificação técnica não poderá facultar a Empresa estar cadastrada somente no CRBio, devendo obrigatoriamente estar cadastrada no sistema CONFEA/CREA. Motivo pelo qual solicitamos que a comissão proceda a análise e alteração da exigência de qualificação técnica deste edital.

RESPOSTA:

Diante do questionamentos acima citado, informamos que a licitação será suspensa e o Edital passará por revisão e republicação após a análise e eventual retificação.

Itajaí, 14 de dezembro de 2021.

ARIANE SIMIONATTO SCHIZZI
PREGOEIRA

ESCLARECIMENTO 02
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021

DÚVIDA:

Na documentação do Edital PE 06/2021, tem o Anexo VI - Modelo de carta de Credenciamento, gostaríamos de verificar qual é o prazo para preenchimento desse documento. E se é obrigatório mesmo o reconhecimento de assinatura neste credenciamento, em vista que podemos utilizar a assinatura via certificado digital.

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

RESPOSTA:

Considerando que na forma do item 2.4 os esclarecimentos deverão ser encaminhados até 03 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da **LICITAÇÃO** e este questionamento foi recebido na data de hoje, às 15h20;

Considerando que em vista do Esclarecimento 01 a licitação será suspensa;

Resta prejudicada a análise.

Itajaí, 14 de dezembro de 2021.

ARIANE SIMIONATTO SCHIZZI
PREGOEIRA